

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO

Avenida Goiás, 362 - Centro

Luzinópolis-TO / CEP: 77903-000

João Miguel Castilho L Rei de Margarido

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5272026590**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 02/2026 **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 02/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS - TO, por intermédio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da sessão pública referente à **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 02/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2026**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS**.

A sessão anteriormente marcada para o dia **18/05/2026, às 08:30**, fica **ADIADA** para o dia **28/05/2026, às 08:30**, no mesmo local anteriormente divulgado, por motivo de:

JUSTIFICATIVA PARA ADIAMENTO DE SESSÃO LICITATÓRIA

Considerando a necessidade de observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência, competitividade e segurança jurídica previstos na Lei n° 14.133/2021;

Considerando a ocorrência de problemas operacionais internos supervenientes, de natureza administrativa e técnica, que comprometeram a adequada condução dos procedimentos necessários à realização da sessão pública da **CONCORRÊNCIA**

PRESENCIAL N° 02/2026;

Considerando que tais circunstâncias inviabilizam a realização regular do certame na data inicialmente prevista, podendo ocasionar prejuízos à lisura, à competitividade e à segurança dos atos administrativos;

A Administração Pública, visando resguardar o interesse público, garantir igualdade entre os licitantes e assegurar a regularidade do procedimento licitatório, decide pelo **ADIAMENTO** da sessão pública anteriormente designada, mantendo-se inalteradas as demais condições estabelecidas no edital, haja vista que não houve modificação capaz de comprometer a formulação das propostas.

Dessa forma, o adiamento do certame constitui medida administrativa necessária e prudente, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

Esclarece-se que o presente adiamento não altera as condições do edital, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

O edital e demais informações permanecem disponíveis junto ao Portal da Transparência do Município e no setor de licitações da Prefeitura Municipal.

Para mais informações, luzinopolispl@gmail.com entre em contato via e-mail:

Luzinópolis - TO, 15 de maio de 2026.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS-TO